



NITERÓI
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo Aditivo Nº 04/2015 SEMUG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E OUTRO A EMPRESA PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA., na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro, Niterói, Cep. 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ FELIPE GAGLIANO ALVES, respondendo pelos expedientes desta Secretaria, a partir de 10 de março de 2015, conforme Portaria nº 425/2015, identidade nº 09687876-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 073.209.137-39, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.055/0001-04, com sede na Av. Portugal nº 54, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus Sócios, **WILLIAN PASSOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº1.211.063. SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.187.911-91 e **EDUARDO BANDEIRA VILLELA**, brasileiro, divorciado, publicitário, Identidade nº 14.166.851, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.539.188-90, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 20/3676/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 23% (vinte e três por cento) ao Segundo Termo Aditivo nº 03/2015, firmado entre as partes, em 25/03/2015, tendo por objeto a prestação de serviços que abrangem as ações de publicidade institucional e de utilidade pública, sobre todos os assuntos e temas de competência ou de interesse do Poder Executivo Municipal, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO SERVIÇO E DO VALOR SER ACRESCIDO

O Valor total do teste deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 11/03/2015 até 25/03/2016, é de R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme justificativa de fls. 204, volume II do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº 001103, de 03/11/2015, devidamente apropriada na Classificação Orçamentária, nº 15.01.04.131.0001.2565, Natureza da Despesa nº 333.9039.00, Fonte nº 100, da vigente lei orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Governo da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 020/1926/13, e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b", combinada com o § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2013, firmado entre as partes.





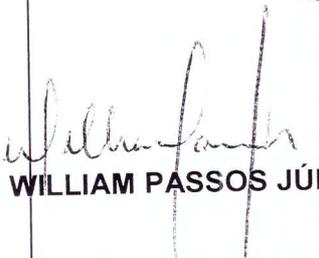
NITERÓI
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.


ANDRÉ FELIPE GAGLIANO ALVES
Secretaria Extraordinária de Relações Institucional


WILLIAM PASSOS JÚNIOR


EDUARDO BANDEIRA VILLELA

PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

